CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5e3cd86

Destinatário: VALLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado supramencionado, compareci à Via Expressa Francisco Cleuton Lopes, 9.350 – 3ª área /galpão (logo após a empresa CSR Sucatas), Bernardo Monteiro, Contagem – MG, nesta data, por volta das 14h30, e procedi à penhora e avaliação do veículo marca/modelo VW /9.150 E Delivey, placa NZI 1F52, placa anterior NZI-1552, consoante se depreende do auto abaixo transcrito. Todavia, esse veículo foi insuficiente para a garantia da execução. **Impende ressaltar que o CRLV – exercício 2021 noticia que esse veículo está alienado ao Banco Volkswagem SA (documento anexo)**. Não obstante, não pude proceder à penhora de outros bens, uma vez que não encontrei mais bens da firma executada para relacionar à constrição judicial. Com efeito, verifiquei que no local estão sediadas as empresas " SRV Transportes Ltda", CNPJ nº 07.195.030/00001-40, e "Tork Truck Diesel Ltda.", CNPJ nº 41.138.871/0001-53, as quais são pessoas jurídicas diversas da executada. Na oportunidade, fui atendido pela Assistente Administrativo da empresa Tork Truck Diesel Ltda, Sra. Rivane Scheila Martins Cardoso, C. i. nº M-9.220.792, que, respondendo à indagação, asseverou que essa empresa arrendou o veículo ora penhorado, através de terceiro. Esclareceu que esse veículo está em manutenção elétrica e mecânica. Foi-lhe dada ciência da penhora e avaliação efetivadas, das quais ficou bem ciente, recebeu a via do mandado e a cópia do auto de penhora e avaliação. Contudo, não foi possível proceder ao depósito, tendo em vista

Assinado eletronicamente por: SILVERIO DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR - Juntado em: 31/07/2023 19:18:03 - fbdfd9a

que a Sra. Rivane Scheila Martins Cardoso não possui poderes de mando e gestão na empresa Tork Truck Diesel Ltda, arrendatária do veículo. Face ao exposto, devolvo o mandado à origem, parcialmente cumprido, sem o depósito e sem a intimação para oposição de embargos.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

5ª V. T. de Belo Horizonte - MG – PROC. nº 0010066-20.2020.503.0005

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2.023, na Via Expressa Francisco Cleuton Lopes, 9.350, Bernardo Monteiro, Contagem – MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado de id nº 5e3cd86, passado a favor de Márcio Eloísio da Cruz contra a Vallog Transportes e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.906.784 /0001-35, para pagamento da importância de R$277.948,49, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 (hum) veículo marca/ modelo VW/9.150 E Delivery, espécie/tipo Carga Caminhão, Código renavam 00384428541, placa NZI 1F52, placa anterior NZI-1552, Chassi 9533A62P2CR203720, potência/cilindrada 150 CV/3920, ano de fabricação 2011, ano de modelo 2012, cor predominante fantasia, a diesel, c/ carroceria baú baia estrutura em chapas de metalon, c/ 06 portas de alumínio, faltando sete barras ergométricas no baú, cabine com danos nas duas portas e nas escadas de acesso – 2º degrau, frente c/ dano na lataria, painel sem a tampa do porta-luvas e da caixa de fusíveis, espaços destinados a ar com danos, revestimento da caixa de marcha c/ dano/rasgo, estofamento do banco do motorista danificado, c/ 01 pneu em regular estado (abaixo de mea-vida), c/ 09 pneus recauchutados, sem a lente da lanterna traseira esquerda, em regular estado de conservação, em manutenção na parte elétrica e mecânica, avaliado em R$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Total da avaliação: R$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar lavrei o presente auto, que assino.

BELO HORIZONTE/MG, 31 de julho de 2023

SILVERIO DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: SILVERIO DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR - Juntado em: 31/07/2023 19:18:03 - fbdfd9a
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23073119071453100000174205873?instancia=1
Número do processo: 0010066-20.2020.5.03.0005
Número do documento: 23073119071453100000174205873